



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.030/2017-DTL/SAJI/P

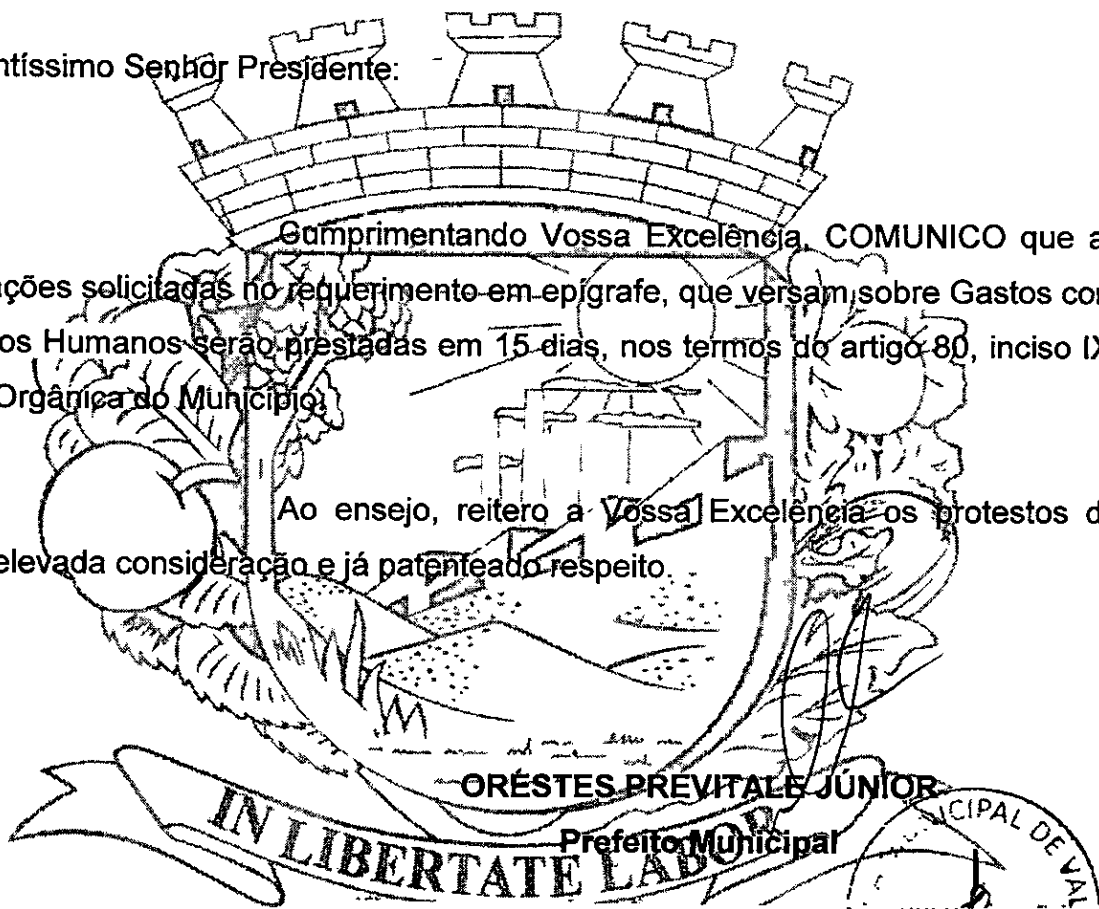
Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.769/17-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 17.593/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comprimendo Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epigrafe, que versam sobre Gastos com Recursos Humanos serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



**ORESTES PREVITALO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

<b>Nº PROTOCOLO 02719/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 24/10/2017 17:09
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1769/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALO
	Assunto: Informações sobre gastos com recursos humanos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal para a verificação do cumprimento dos limites impostos pela legislação.

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)